



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1539/2020 - CONSU, de 13 de janeiro de 2020.

REMOVE COMPULSORIAMENTE A DOCENTE ISAÍDE BANDEIRA DA SILVA, EM FUNÇÃO DE PROVIMENTO LIMINAR DEFERIDO PELO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **considerando** o que consta do Processo SPU Nº 10218712/2019 e o teor da liminar deferida nos autos do Processo 0185757-61.2019.8.06.0001 da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE *ad referendum* do **Conselho Universitário - CONSU**:

Art. 1º - Fica removida compulsoriamente, a docente **ISAÍDE BANDEIRA DA SILVA** da Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC (Quixadá) para o Centro de Humanidades/CH (Fortaleza).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, e permanece vigente até ulterior manifestação do juízo competente.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 13 de janeiro de 2020.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor